



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 314, 29 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***Dispõe sobre arquivamento de processo administrativo que especifica, e dá outras providências.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 215, da Lei Complementar n.º 025, de 8 de outubro de 2004, bem como o julgamento constante do Processo Administrativo n.º 06/2024,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1.º** Determinar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar n.º 06/2024, em face do servidor GLAUBER GILIO, ocupante do cargo de Médico do Programa de Saúde da Família – PSF, nos termos do artigo 216, inciso I, da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarituba).

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 29 de novembro de 2024.

**EDUARDO JOSÉ GUILHERME BRISOLA DOS SANTOS**  
**Coordenador Municipal de Administração**

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
**Secretária Administrativa**



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

CD6DC8022D6447A8B2EC01367BD62D20

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/CD6DC8022D6447A8B2EC01367BD62D20>